

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

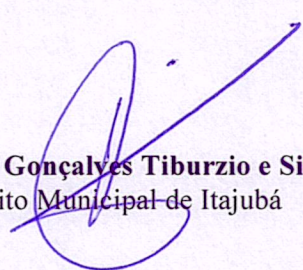
Processo nº 495/2022

Dispensa nº 170/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AOS MANDADOS JUDICIAIS DE Nº 0030249-70.2015; Nº 0091229-75.2018; Nº 89.996-87/11; Nº 0086101-55-2010; Nº 83.942-42/10; Nº 32412011460-2 E Nº 0053852-752015, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **DROGARIA LUSA LTDA**, com valor total estipulado de com valor total estipulado de R\$ 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).
- **DROGARIA ULTRAPOPOPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 831,80 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Itajubá, 25 de novembro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá